PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA
1ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PROJUDI
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 314 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-901 - Fone: (42) 98811-1445 - E-mail: uv-1vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0011817-76.2018.8.16.0174

TERMO DE PENHORA

Aos quatro (04) dias do mês de fevereiro de 2021, nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, em Cartório, nos autos de **Execução de Título Extrajudicial sob nº 0011817-76.2018.8.16.0174**, requerida por Ministério Público da Comarca de União da Vitória em face de Agropecuaria Zaions Ltda e outros , presente o Dr. Elvis Jakson Melnisk, Juiz de Direito Substituto, comigo Funcionária Juramentada, abaixo nomeada e assinada, e sendo aí, conforme deferido no movimento #123, foi tomada por termo a Penhora sobre:

- Um imóvel rural com a área de 1.815.000, 00 m², ou sejam 75 alqueires, de forma gometrica irregular, situado no lugar denominado Serra da Esperança, nesta cidade e Comarca, objeto da matricula 5.259 da 2ª CRI desta Comarca

 - em valor suficiente para garantir o débito no valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) em data de 18/11/2020. Do que para constar, lavrei o presente termo. Eu, Jessica Wroblewski Freitas, digitei e eu, Abegail A. Mello, Funcionária Juramentada, subscrevi.

Adão Alvarino Soares – Escrivão
Em Determinação a Portaria 08/2016
(assinado digitalmente)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5VT UF88W PJFL4 LFHCD